



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 253/2025

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de persianas verticais para consultórios da unidade de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamentação Legal: ART, 75, II.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor valor por item.

Propostas: O presente processo não procedido de publicação de intenção de contratação, seguindo sua fundamentação legal ART, 75, II.

Proponente: Prefeitura Municipal de Itati.

CNPJ: 041589950001-74

Item: Aquisição por dispensa de licitação de persianas verticais para consultórios da unidade de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Marca cotada: 62.590.311 MARCIA DE MORAES SCHULER.

Valor Unitário: conforme tabela descrita no termo de Referência.

Fornecedor: 62.590.311 MARCIA DE MORAES SCHULER.

CPF/CNPJ: 625903110001-05

Valor da Contratação: R\$1.930,50 (Hum mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos.)

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da contratação foi obtido por meio de orçamento levando em conta o artigo: 75, II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação, tudo isso em consonância ao termo de referência da dispensa de LICITAÇÃO/ 160/2025, Termo de Formalização de Demanda, uma vez que ¹a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do ART, 75, II, da Lei 14.133/2021.

Encaminha-se o processo para ratificação da autoridade competente.

Itati, 08 de outubro 2025.



¹ Retirar caso a contratação seja por inexigibilidade de licitação.